

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, NECESSÁRIOS PARA SUPORTE NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DE CONCESSÃO PARA MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, celebrado entre a CADA – COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, na forma abaixo:

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, Empresa Pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliado(a) e residente [REDACTED] com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou **CONTRATANTE**, e do outro lado, **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, n. 190, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP: 22.250-900, adiante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal **CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL**, portador do documento de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED], residente e domiciliado no endereço profissional em consequência do resultado do processo administrativo **01.01.014501.00006/2024-89**, na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente termo, de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto n.º 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como demais disposições legais aplicáveis, resolvem as partes celebrar o presente contrato, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e aditivo de valor ao Termo de Contrato nº 003/2024-CADA, bem como a alteração do escopo do projeto para inclusão de um terreno localizado em área adjacente à rodovia AM-070 nos estudos de viabilidade do projeto, por mais 09 (nove) meses, conforme cronograma item 3. do Projeto Básico, a contar de **16/02/2025 a 15/11/2025**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, referente ao Termo Aditivo de Valor.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RECISÃO CONTRATUAL: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse da CONTRATANTE, ou seguindo as hipóteses enumeradas na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CADA.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

CADA

Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Renata Bezerra de Melo

CPF: ██████████

CONTRATADA

carlos.leal.1944@fgv.br

Assinado
 Carlos Ivan Simonsen Leal
D4Sign

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Representante Legal

Nome: Caroline Gonçalves Sebben Mendes

CPF: ██████████



PROJETO BÁSICO

REFERENTE AO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL PARA **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024-CADA** COM ALTERAÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DE CONCESSÃO PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS DO ESTADO DO AMAZONAS.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA

CNPJ: 40.182.478/0001-02

END: Rua Belo Horizonte, número 19, Bairro Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, sala 107, Manaus, Amazonas.

TEL: (92) 3022-1091 **E-MAIL:** daf@cada.am.gov.br

1. OBJETO

1.1. Este Projeto Básico tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e aditivo de valor ao Termo de Contrato nº 003/2024-CADA**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e elaboração de estudos técnicos, necessários para suporte no desenvolvimento do Projeto de Estruturação de Concessão para Manutenção das Rodovias Estaduais do Estado do Amazonas, bem como a **alteração do escopo do projeto**

www.cada.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

gab@cada.am.gov.br
Fone:(92) 3022-1091
Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis
Ed. The Place Business Center, Sl. 107
Manaus – AM / CEP: 69057-060

Companhia Amazonense de
**Desenvolvimento
e Mobilização de Ativos**

para inclusão de um terreno localizado em área adjacente à rodovia AM-070 nos estudos de viabilidade do projeto, conforme Ofício nº 102/2024 – GAB/CADA (fls 599 a 601) enviado à contratada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA é uma empresa pública, instituída pela Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, cujo objeto social é auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos financeiros para financiamento de projetos prioritários;

2.2 A presente prorrogação de prazo de vigência vislumbra a continuidade da prestação dos serviços, para dar continuidade etapas ainda necessárias do projeto como modelagem, consulta e audiência públicas, submissão aos órgãos de controle e realização de procedimento licitatório;

2.3 A inclusão no escopo do projeto de um terreno, pertencente ao Estado do Amazonas terreno situado em localização adjacente à rodovia AM-070, conforme detalhado no Ofício nº 102/2024 – GAB/CADA enviado à FGV (599 a 601), apresenta características que sugerem relevância para o projeto, justificando sua consideração para análise de viabilidade como receita acessória dentro do contexto global de desenvolvimento e mobilização de ativos na região, bem como visa também a mitigação do risco de esbulho em área adjacente à Rodovia AM 070, atendendo a função social da propriedade, documentos estes que seguem anexos.



3. DA PROPOSTA DE ADITIVO E NOVO CRONOGRAMA

3.1 De acordo com a proposta encaminhada pela contratada, há intenção de renovação contratual para prorrogação de prazo por mais 09 (nove) meses, a contar da assinatura do Aditivo Contratual, conforme prazo e cronograma de execução dos serviços enviado pela contratada na proposta de prestação de serviços;

3.2 Para a adequação do escopo dos serviços ao solicitado no Ofício nº 102/2024 – GAB/CADA, ocorrerá o remanejamento do cronograma, com a inclusão do produto 3.1 no cronograma, relativos às etapas 2.1 e 2.2, além da adequação das etapas posteriores (etapas 3 e 4) e respectivos produtos, conforme sugerido na proposta de prestação de serviços da contratada. Desta forma, a partir da assinatura do termo aditivo, passa a vigorar o cronograma conforme tabela abaixo; bem como a ratificação dos produtos 1; 2 e 3:

Cronograma de Execução

Discriminação	Meses									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Etapas de Trabalho										
Etapa 2.1 - Avaliação das alternativas para incorporação do terreno à concessão	■									
Etapa 2.2 - Incorporação do terreno aos estudos de modelagem	■	■								
Etapa 3 - Estruturação			■	■	■					
Etapa 4 - Licitação					■	■	■	■	■	■
Produtos										
Produto 3.1 - Estudo de Modelagem do Projeto Atualizado, com incorporação de terreno adjacente à rodovia AM-070: análise econômico-financeira, jurídico institucional e técnica operacional			●							
Produto 4 - Estudo de Modelagem Licitatória e Contratual da Concessão					●					
Produto 5 - Relatório de resposta das propostas										●
■ Etapas adicionais devido incorporação do terreno										
■ Etapas originais reprogramadas devido incorporação do terreno										



MANUTENÇÃO DE RODOVIAS CRONOGRAMA - FGV

PRODUTOS	DIAS	VALOR (R\$) FGV	STATUS
1 - Estudo de Avaliação Preliminar do Projeto	12 meses	R\$ 660.000,00	Recebido
2 - Plano de Comunicação e de Engajamento		R\$ 330.000,00	Recebido
3 - Estudo de Modelagem do Projeto: Análise Econômico-Financeira		R\$ 990.000,00	Recebido
3.1 - Estudo de Modelagem do Projeto Atualizado, com incorporação de terreno adjacente à rodovia AM-070: análise econômico-financeira, jurídico institucional e técnica operacional	2 meses	R\$ 250.000,00	a receber
4 - Modelagem Licitatória e Contratual da Concessão	2 meses	R\$ 990.000,00	a receber
5 - Relatório de Respostas das Propostas	5 meses	R\$ 330.000,00	a receber
TOTAL GERAL		R\$ 3.550.000,00	

4. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O preço dos serviços complementares propostos pela contratada foi de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**.

4.2 Nesse valor já estão incluídos os custos com mão de obra (salários, encargos trabalhistas e benefícios sociais), os custos fiscais, as despesas com serviço de apoio, secretaria e impressão de relatórios e documentos da FGV, bem como as despesas com viagens (passagens aéreas, transporte local, alimentação e acomodação), dos profissionais que integram a equipe técnica da contratada, para o município de São Paulo;

4.3 Não estão incluídas despesas referentes à realização de reuniões, apresentações ou oficinas de trabalho, tais como organização, locação, promoção e divulgação, cerimonial, equipamento de som, multimídia, registros fotográficos, filmagem café da manhã, brunch, almoço, lanche, jantar ou outras relacionadas aos eventos;

4.4 Compõem o preço dos serviços do presente termo aditivo, conforme tabela abaixo enviada pela contratada na proposta de preço:

Composição do Preço

Discriminação	Preço/Hora (R\$)	Nº Total de Horas	Total (R\$)
Mão de Obra			
Gerente Executivo	840,00	40	33.600,00
Coordenador	700,00	80	56.000,00
Profissional Sênior	490,00	80	39.200,00
Profissional Pleno	420,00	120	50.400,00
Profissional Júnior	280,00	160	44.800,00
Subtotal Mão de Obra			224.000,00
Serviços de Apoio, Secretaria, Impressão de Relatórios e Documentos, Despesas com Viagens (passagens aéreas, transporte local, alimentação e acomodação) e Outros			26.000,00
Valor Total (R\$)			250.000,00

4.5 Forma de pagamento: Parcela Única, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja nota fiscal será emitida contra a entrega e aprovação pela CADA do Produto 3.1.

5. DO PRAZO

5.1 O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

5.2 Quaisquer alterações na programação deverão ser comunicadas tanto pela equipe de trabalho da **contratada**, quanto pela **contratante** que deverão ser documentadas por meio de correspondência oficial à outra parte interessada, para análise e validação, para que, a partir de então, tais alterações sejam devidamente formalizadas.

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

20.1 Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei n. 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações.

www.cada.am.gov.br
 twitter.com/GovernodoAM
 youtube.com/governodoamazonas
 facebook.com/governodoamazonas

gab@cada.am.gov.br
 Fone:(92) 3022-1091
 Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis
 Ed. The Place Business Center, Sl. 107
 Manaus – AM / CEP: 69057-060

Companhia Amazonense de
**Desenvolvimento
 e Mobilização de Ativos**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Assinatura do Solicitante:

Solicitamos aprovação.
Em 15/01/2025

Caroline Gonçalves Sebben Mendes
Assessora
Responsável pela elaboração

Juliana Maria Melazi Girardi Vargas
Diretora Administrativa

De acordo.

Acram Salameh Ispert Jr
Diretor-Presidente

www.cada.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

gab@cada.am.gov.br
Fone: (92) 3022-1091
Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis
Ed. The Place Business Center, Sl. 107
Manaus – AM / CEP: 69057-060

Companhia Amazonense de
**Desenvolvimento
e Mobilização de Ativos**

D4Sign 4667bb6b-00b8-4d6f-a09c-a930b01e8405 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Folha 1 de 1 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Código verificador: 9000.0F35.112B.0337 CRC: 10130029

Documento assinado por: Juliana Girardi Vargas:303***** em 03/02/2025 às 09:23 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Acram Salameh Ispert Jr:525***** em 30/01/2025 às 11:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Caroline Gonçalves Sebben:940***** em 29/01/2025 às 10:59 utilizando assinatura por login/senha.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2024 - CADA X FGV

Código do documento 4667bb6b-00b8-4d6f-a09c-a930b01e8405

Anexo: 2025.02.05 01.01.014501.000006_2024_89_Projeto_Basico.pdf



Assinaturas



Luiz carlos guimaraes duque
luiz.duque@fgv.br
Assinou como testemunha



Thiago Antonio França Oliveira
thiago.oliveira@fgv.br
Acusou recebimento

Thiago Antonio França Oliveira



Carlos Ivan Simonsen Leal
carlos.leal.1944@fgv.br
Assinou como parte

Carlos Ivan Simonsen Leal

Eventos do documento

11 Feb 2025, 16:17:47

Documento 4667bb6b-00b8-4d6f-a09c-a930b01e8405 **criado** por SIMONE DOS SANTOS CARVALHO (353bc686-99aa-481d-a02e-2d5a87496c2b). Email:simone.carvalho@fgv.br. - DATE_ATOM: 2025-02-11T16:17:47-03:00

11 Feb 2025, 16:24:02

Assinaturas **iniciadas** por SIMONE DOS SANTOS CARVALHO (353bc686-99aa-481d-a02e-2d5a87496c2b). Email: simone.carvalho@fgv.br. - DATE_ATOM: 2025-02-11T16:24:02-03:00

11 Feb 2025, 18:07:48

LUIZ CARLOS GUIMARAES DUQUE **Assinou como testemunha** (4cbbda6f-15c8-484f-b016-862a94f4248d) - Email: luiz.duque@fgv.br - IP: 201.39.147.27 (201.39.147.27 porta: 49616) - **Geolocalização: -22.94166301131166 -43.18010675070907** - Documento de identificação informado: 344.774.117-15 - DATE_ATOM: 2025-02-11T18:07:48-03:00

12 Feb 2025, 08:46:14

THIAGO ANTONIO FRANÇA OLIVEIRA **Acusou recebimento** (09334ea1-2566-470a-b44d-8f4879533300) - Email: thiago.oliveira@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 21270) - **Geolocalização: -22.9412 -43.1796** - Documento de identificação informado: 105.867.597-43 - DATE_ATOM: 2025-02-12T08:46:14-03:00

12 Feb 2025, 11:24:05

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL **Assinou como parte** (2e1bb2c8-afe2-4769-9e94-af8fb312b834) - Email: carlos.leal.1944@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 37972) - **Geolocalização: -22.9559 -43.1955** -

Documento de identificação informado: 441.982.057-87 - DATE_ATOM: 2025-02-12T11:24:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):20e4291a063982523f052799a0ca15195b422c0d2946dc1d5c7c08a6487c4b00

(SHA512):007fc99daf273a86cc017b322710cb7abe7ffa896974de310958bba94a71c3b52f42a9ac429431c3e9725ab4fab92a34db6478cb28e9954caa4b5f47088262d

Hash dos documentos anexos

Nome: 2025.02.05 01.01.014501.000006_2024_89_Projeto_Basico.pdf

(SHA256):0171d27a12bf75313621bd68ccace4e5b23ae1a8a73bfe0151d88b8514068d44

(SHA512):fdcf067bd0ee98ab49b7da4ecfebf4c1cde918c9902c74fcdc17caf592e7852bdcbbee0eca8d04835ca9baa7d15a9c380499eb9b9f38f3d98c6b26f34a09ac

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
